

## EDITAL Nº 091/2023 - GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsista pesquisador em nível de Pós-Doutorado no âmbito do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para atuarem no **Projeto Capacitação de Recursos Humanos para Atuação em Pesquisas Ômicas na Área de Hematologia**.

### 1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição para o processo seletivo ocorrerá no período de **21 de agosto a 11 de setembro de 2023**. As inscrições devem ser feitas somente por *e-mail*, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF), com assunto da mensagem **Seleção PPGH 2023 - Pós-Doutorado Estratégico**, para o endereço eletrônico:

PPGH/UEA: [ppgh@uea.edu.br](mailto:ppgh@uea.edu.br)

1.2 Serão aceitas as inscrições impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia **11 de setembro de 2023**. O PPGH não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

### 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico supracitado, uma mensagem contendo no anexo um único arquivo (não ultrapassando 5 *megabytes*) em formato PDF com os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), que conste o número de identidade civil ou militar que tenha fotografia do candidato.
- b) Cópia da Ata de defesa de Doutorado ou o diploma de Doutorado.
- c) Currículo *Lattes* atualizado para candidatos brasileiros.
- d) “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria nº 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no *site* <http://www.capes.gov.br/>.
- e) Plano de atividade a ser desenvolvido de acordo com o perfil descrito para a vaga do PPGH e com aderência ao projeto. Plano de atividades contendo os tópicos: 1. pesquisa, 2. ensino 3. atividades de orientação 4. Cronograma de metas a serem desenvolvidas no período de 12 meses. O plano deverá ter o mínimo de 3 e máximo de 7 páginas.
- f) Declaração comprometendo-se a residir em Manaus pelo período da bolsa, especificando a carga horária que será dedicada ao estágio pós-doutoral (integral, com 40 horas semanais, ou parcial, mínimo de 20 horas semanais);

### 3. DAS VAGAS

O PPGH/UEA possui 1 (uma) vaga para a seleção 2023 no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico.

Conforme as regras da Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2020, o selecionado fará jus à bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor atual de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por doze meses, período prorrogável nos casos previstos na legislação específica.

### 4. DO PERFIL DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS BOLSISTAS PÓS-DOC DAS VAGAS PPGH-UEA/HEMOAM

4.1 Ter título de doutor em Ciências Aplicadas à Hematologia ou em áreas afins, há no máximo 5 anos, para atuação junto ao PPGH e que apresentem com o perfil:

Vaga: A atuação no gerenciamento e execução de pesquisa do PPGH/UEA na linha de pesquisas ômicas aplicadas à Hematologia, com os objetivos específicos: - Investigar genes relacionados ao desenvolvimento das Neoplasias Mieloides, que possam esclarecer o envolvimento de alterações genéticas, como translocações e variantes genéticas drivers envolvidas na carcinogênese e resistência ao tratamento destas Neoplasias; Preferencialmente, o candidato deverá apresentar experiência/conhecimento na área de Genética Humana e Médica, além de oferecer assistência à pesquisa básica e aplicada à oncologia. Ter experiência com metodologias de sequenciamento genético (Sequenciamento de Sanger e Sequenciamento de Nova Geração), desenvolvimento de protocolos e ferramentas em ômicas. Além disso, é desejável conhecimento em bioinformática (no uso de ferramentas de predição *in silico*, para desenvolvimento de metodologias de biologia molecular e, na interpretação dos resultados de sequenciamento e expressão gênica).

Para a vaga, o Pós-Doc atuará diretamente com os discentes do Programa de Pós-Graduação, sendo exigido na análise e discussão de resultados, redação de artigos científicos e publicação em revistas relacionadas à hematologia. Assim como a participação em atividades acadêmicas do Programa como: bancas de dissertação, qualificação e de palestras; ministrar disciplinas na pós-graduação; Organização de eventos promovidos pelo Programa, dentre outras atividades que se apresentarem como necessidade no âmbito do PPGH-UEA/HEMOAM durante a vigência da bolsa.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão designada pela Coordenação do PPGH/UEA analisará os candidatos habilitados, observando os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria nº 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido no anexo I e a aderência do plano de atividade à proposta do projeto PDPG e ao perfil da vaga pretendida. A Banca Examinadora analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e a tabela do Anexo I. O candidato selecionado será aquele que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela.

Após a homologação da inscrição através da publicação do resultado final, divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo”, o candidato deverá enviar até o dia **16 de setembro de 2023** documentos comprobatórios dos dados presentes no seu Currículo Lattes, com base na necessidade da avaliação da pertinência/validade dos mesmos pela banca examinadora.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a sua rubrica/assinatura.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do PPGH informado no item 1.1.
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato de inscrição.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

- 7.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 25 de setembro de 2023, no site institucional do PPGH Site ( <https://pos.uea.edu.br/hematologia/>).

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

- 8.1 A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo trâmites legais e ficando condicionada à disponibilização de recursos da CAPES.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- 9.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas no Plano de Trabalho (Mínimo de 20 horas semanais).
- 9.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro e demais exigências formais, dentro do prazo estabelecido, sejam tais documentos solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do PPGH.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 10.2 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados e encaminhados à PROPESP.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## QUADRO-RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data/Período</b>	<b>Etapa</b>
18 de agosto de 2023	Publicação do Edital
21 de agosto a 11 de setembro de 2023	Período de Inscrição ( <i>on-line</i> )
12 de setembro de 2023	Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas, no site do PPGH
13 e 14 de setembro de 2023	Período de recursos ao resultado preliminar das inscrições homologadas
15 de setembro de 2023	Publicação do resultado final das inscrições homologadas, no site do PPGH
18 a 19 de setembro de 2023	Avaliação dos candidatos pela banca examinadora
20 de setembro de 2023	Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos candidatos pela banca examinadora, no site do PPGH
21 e 22 de setembro de 2023	Período de recursos ao resultado preliminar da avaliação dos candidatos pela banca examinadora
25 de setembro de 2023	Publicação do Resultado Final
26 de setembro a 11 de novembro de 2023	Envio da documentação para implementação da bolsa

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de agosto de 2023.



**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise do *Curriculum Lattes* e do **Plano de atividades** do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I - Titulação acadêmica.
- II - Produção intelectual na área de genômica.
- III - Plano de atividades.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I, II e III, abaixo discriminados. A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* e do Plano de atividades será a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III. Para a nota final, atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

#### I - TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO PROGRAMA

- a) Especialização (máximo de um curso) - 10 pontos.
- b) Curso de aperfeiçoamento maior que 4h (máximo de um curso) - 2 pontos.
- c) Curso de atualização menor que 4h (máximo de um curso) - 1 ponto.

#### II - PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO PROGRAMA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em periódico indexado	Trabalho completo	5
	Resumo	1
Livro	Texto integral	5
	Capítulo	2
	Coletânea	2
Trabalho em anais	Trabalho completo	2
	Resumo	1
Apresentação de trabalho	Congresso científico	1
Artigo em jornal ou revista de divulgação científica	Apresentação de trabalho	0,5
Patente	Solicitação	5

#### III - PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Os objetivos propostos estão adequados, coerentes à proposta do projeto PDPG central?	2,5
A metodologia proposta está clara, coerente com a hipótese de pesquisa e exequível?	2,5
O Plano de atividades contribui para a pesquisa e desenvolvimento do PPGH ao qual estará vinculado.	2,5
O Plano de atividades está compatível ao período da bolsa no Programa.	2,5

## ANEXO II

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO CONSOLIDAÇÃO DO PPG UEA** Consolidação da pesquisa e assistência à saúde, com foco no desenvolvimento e capacitação recursos humanos através de pesquisas ômicas na área de hematologia oncológica e doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue - PDPG POS DOC.

Área temática:

### III - Medicina II.

O presente projeto do Programa de pós-graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia (PPGH), da Universidade do Estado do Amazonas – UEA busca o fortalecimento e consolidação das linhas de pesquisas desenvolvidas no âmbito deste PPG de forma a estender o impacto e atuação do mesmo na região Amazônica. Para atender o programa de Pós-graduação, o tema de estudo definido foi Medicina, neoplasias agudas e crônicas com foco em doenças ainda pouco estudadas na região Amazônica e com grande impacto na sobrevivência destes pacientes. Neste passo, o objetivo desta proposta consiste em realizar pesquisa aplicada integrada à educação permanente e gestão do cuidado e, assim promover a consolidação e melhoria na produção científica do PPG supracitado. No contexto da pesquisa científica, pretende-se avaliar os aspectos pesquisas ômicas na área de hematologia oncológica e doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue, valorizando e fortalecendo as linhas de pesquisa existentes nas PPGs.

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS